



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000965

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0160/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
ASSISTENTE DE GABINETE, DO FIM  
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o Sr. **VALQUIRIO SOUZA NUNES**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme p[ro]f[is]s[io] em anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Junho de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000965

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2021.

Ao: Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.  
**Exmº Sr. Antônio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a V. Exa., que por **MOTIVOS PESSOAIS**, a partir dessa data não estarei mais fazendo parte do quadro funcional deste Município.

Agradeço a atenção e confiança dispensada à minha pessoa no decorrer do período em que estive atuando na assistência de gabinete municipal, porém, a partir dessa data, não será mais possível estar atuando no referido setor.

Sem mais e na certeza do entendimento ao requisitado no andamento da Função, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Valquírio Souza Nunes**  
Assistente de Gabinete  
Decreto Municipal nº 108/2021

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000  
Tel.: 73 3540 1112